



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 074, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 0558/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando o Memorando Eletrônico N.º 985/2023 - DCONT, de 15 de agosto de 2023, que solicita alteração de fiscais do contrato 24/2019; o contrato 24/2019 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** (CNPJ 04.999.366/0001-77), para prestação de serviços de impressão de documentos e serviço de reprografia com concessão onerosa de uso de área física para exploração comercial do serviço de reprografia e papelaria, visando atender às demandas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, nos *campi* de Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN; o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; o que determina o art. 1.º da Portaria UFERSA/GAB n.º 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores **Nichollas Rennah Adelino de Almeida** (titular) e **Fernanda Patrícia Santos de Menezes Carlos** (substituto), para atuarem como gestores do contrato em referência.

Art. 2.º Designar os servidores **Francisco Cezar Barbalho** (titular) e **José Armando Camilo dos Santos** (substituto), para atuarem como fiscais setoriais no âmbito do *Campus* Angicos.

Art. 3.º Designar os servidores **Débora Dayanny de Freitas Facundes** (titular) e **Allan Patrick Almeida Matias** (substituto), para atuarem como fiscais setoriais no âmbito do *Campus* Caraúbas.

Art. 4.º Designar os servidores **Francisco Vinícius Lopes Costa** (titular) e **George Luís de Amorim Gomes** (substituto), para atuarem como fiscais setoriais no âmbito do *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 5.º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N.º 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

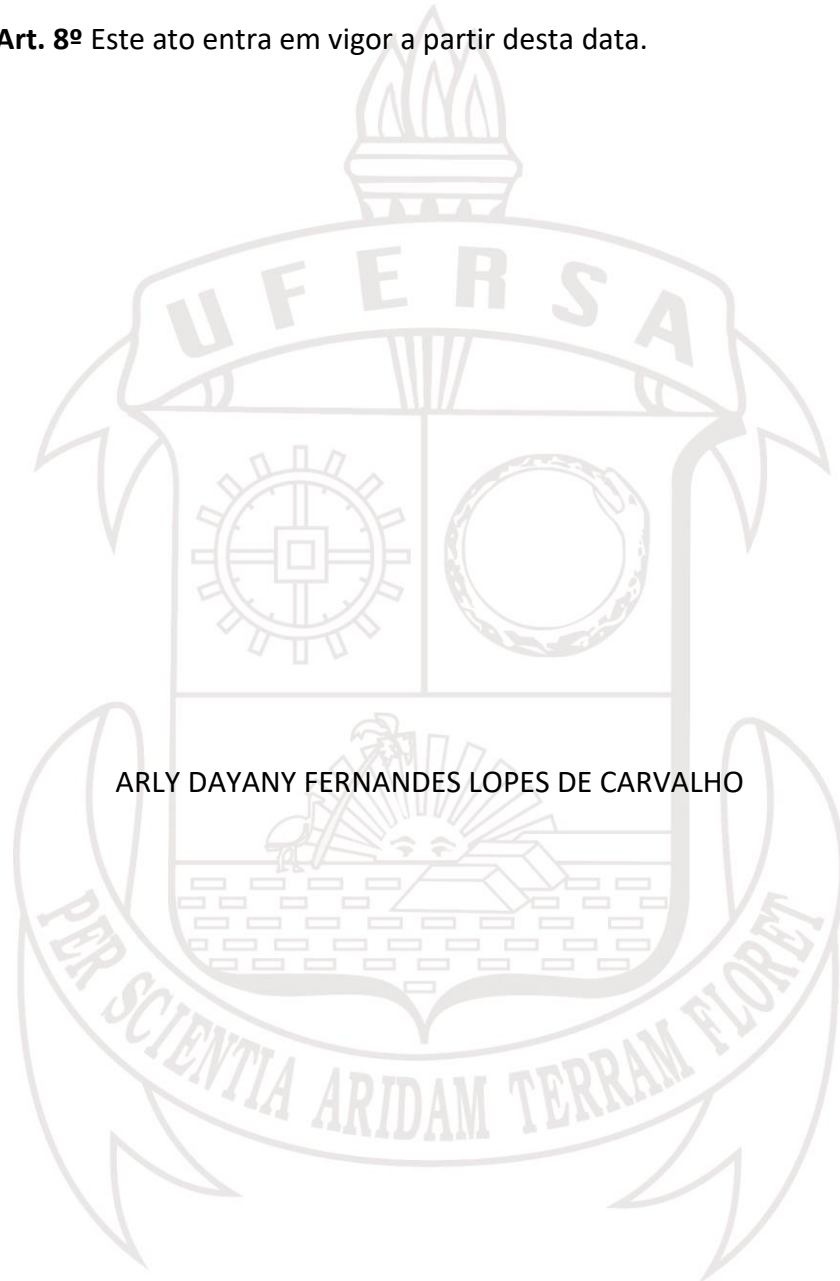


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria Ufersa/GAB N° 0553/2017.

Art. 7º Revogar a Portaria N.º 030/2023, de 03 de abril de 2023.

Art. 8º Este ato entra em vigor a partir desta data.



ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO